

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

EDITAL No. 03/2018

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR ÀS
VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA PARA O CURSO
DE DOUTORADO (FLUXO CONTÍNUO)**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em ECOLOGIA (PPG-Ecologia), no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do curso de Doutorado do PPG-Ecologia em conformidade com as exigências do Regulamento do programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital 03/2018 foi aprovado pelo Colegiado do PPG-Ecologia em sua 8ª Reunião Ordinária de 2018, realizada em 16/08/2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://pgeclunb.net.br> ou na Secretaria do PPG-Ecologia, no endereço citado no item 3.1.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para candidatos residentes no exterior:

Doutorado: 5 (cinco).

2.2 A relação dos docentes com disponibilidade de vagas para orientação neste processo de seleção e as linhas de pesquisa estão apresentadas no ANEXO 1.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do PPG-Ecologia, para entrada por fluxo contínuo entre 15 outubro de 2018 e 31 agosto de 2019, deverão ser efetuadas pelo interessado exclusivamente pela página eletrônica <http://pgeclunb.net.br> entre o período de 08:00h do dia **15/11/2018** até as 21:00h do dia **31/08/2019**, horário de Brasília. Para tanto, os interessados deverão (1) solicitar a criação de uma conta de acesso na própria página do PPG-Ecologia e (2) enviar uma mensagem para pgecl.unb@gmail.com confirmando interesse no curso de doutorado. O usuário receberá em até 5 (cinco) dias úteis uma mensagem confirmando a liberação do seu acesso à página. Ao acessar a página, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível na opção “Seleção 2-2018-externo” do menu principal. O formulário para o doutorado deverá ser preenchido corretamente e os documentos requeridos (Anexo 2 e Anexo 3), todos no formato PDF, devem ser enviados como um único arquivo ZIP pelo campo apropriado. Uma mensagem automática de confirmação do pedido de inscrição será enviada para o(a) candidato(a). Nessa mesma opção do menu (“Seleção 2-2018-externo”) serão divulgadas todas as informações referentes ao processo seletivo. Além da página do PPG-Ecologia, demais informações podem ser obtidas no endereço PG Ecologia – Instituto de Ciências Biológicas – Campus Darcy Ribeiro – Universidade de Brasília – CEP 70910-900 – Brasília, DF.

3.2 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos em fase de conclusão do Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até 30 dias após a inscrição, atendido o que prescreve o item 3.7 deste Edital.

3.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que tenham preenchido corretamente o formulário eletrônico de inscrição e tenham encaminhado toda a documentação exigida, conforme indicado no Anexo 2.

3.4. As inscrições homologadas pela Comissão de Seleção serão ordenadas por data de recebimento de todos os documentos listados nos Anexos 2 e 3.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; cópia de documento público que permita a identificação do(a) candidato(a) e que registre o nome dos pais do candidato, podendo ser o Passaporte ou a Carteira de Identidade de Estrangeiro. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

3.7 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova de Avaliação do Projeto: O projeto deve ser composto dos seguintes itens: resumo, introdução contendo os aspectos teóricos do projeto, objetivos e hipóteses, metodologia detalhada, cronograma e referências bibliográficas. O projeto deverá ter até 12 (doze) páginas em formato A4, incluindo as referências bibliográficas, com todas as margens de 2,5 cm, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman e tamanho de fonte 12. A capa do Projeto deve incluir somente: 1) o nome do candidato, 2) o título do projeto e 3) a linha de pesquisa. As demais páginas devem ser numeradas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. O projeto poderá ser redigido em português, espanhol ou inglês.

4.2.2 Prova de Avaliação do Currículo: Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato (ANEXO 3).

4.2.3 Prova Oral: A prova oral será aplicada apenas para os candidatos aprovados na prova de avaliação de projeto e prova de avaliação de currículo, e terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos. O horário da prova será comunicado ao candidato por meio de mensagem eletrônica, após a divulgação do resultado da prova de avaliação de projeto e prova de avaliação de currículo. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. A prova oral com a Comissão de seleção do doutorado será por meio de vídeo conferência.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1 Prova de Avaliação do Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: estrutura de apresentação, contextualização do problema e relevância do tema, objetivos e hipóteses, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, coerência entre os componentes da proposta e o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida no PPG-Ecologia. Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.

5.2 Prova de Avaliação do Currículo: Esta etapa é classificatória. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. No Anexo 3 do presente Edital consta a tabela para pontuação dos candidatos, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para conferir a soma dos pontos. A Comissão de avaliação não fará a correção da pontuação, alteração da alocação dos itens informados ou a inserção de itens não incluídos pelo candidato. A banca excluirá itens incluídos ou pontuados incorretamente, sendo considerados apenas os itens corretamente informados pelo candidato. Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.

5.3 **Prova Oral:** Esta etapa é classificatória. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção em relação aos seguintes quesitos quanto ao projeto e curso pretendido: 1) capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto e exequibilidade do mesmo; 2) expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas pessoais, profissionais e institucionais; 3) capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; 4) conhecimento teórico, capacidade de raciocínio e capacidade de relacionar de ideias. A prova oral poderá ser conduzida em português, espanhol ou inglês.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas de avaliação do projeto, avaliação do currículo e oral, de acordo como os seguintes pesos:

Prova de Avaliação do Projeto com peso 3 (três);

Prova de Avaliação do Currículo com peso 2 (dois);

Prova Oral com peso 2 (dois).

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.

6.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de inscrição e a disponibilidade de vagas do Edital e dos orientadores.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo. Os resultados serão divulgados através da página do programa **ou** afixados na Secretaria do PPG-Ecologia, no endereço citado no item 3.1.

Etapa	Período
Inscrições dos candidatos	Fluxo contínuo (15 de novembro de 2018 a 31 de agosto de 2019)
Homologação das inscrições	Em até 5 (cinco) dias úteis após a inscrição
Recurso da Homologação das Inscrições	Em 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Homologação da inscrição

Prova de Currículo	Em até 15 (quinze) dias úteis após a Homologação da inscrição
Prova de Avaliação de Projeto	Em até 15 (quinze) dias úteis após a Homologação da inscrição
Prova Oral*	A data da realização será divulgada no ato da publicação do resultado da avaliação do currículo e projeto
Resultado Final	Em até 5 (cinco) dias úteis após a prova oral.
Recurso do Resultado Final	Em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final
Confirmação escrita de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final
Matrícula no curso	Em até 30 (trinta) dias após a confirmação escrita de ingresso no curso

* só estarão habilitados a realizar prova oral os candidatos aprovados na Prova de Avaliação de Projeto e na Prova de Currículo.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser enviados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”. O formulário encontra-se disponível na página do PPG Ecologia (<http://pgeclunb.net.br> na opção “Seleção 2-2018-externo”) ou pode ser obtido na Secretaria do PPG-Ecologia, no endereço citado no item 3.1.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPG-Ecologia e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPG-Ecologia devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser enviados pelo candidato ou por seu representante legal por meio do site (<http://pgeclunb.net.br>), para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula de alunos selecionados será realizada de forma presencial na Secretaria do PPG em Ecologia, em até 30 (trinta) dias após a confirmação escrita de ingresso no curso por parte do candidato.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não confirmar a sua participação no PPG-Ecologia, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.1.4 Não estar disponível na data e horário agendado para o início da prova oral.

10.1.5 Cometer qualquer ato de indisciplina em quaisquer das etapas da seleção, incluindo plágio (ou seja, apropriar-se do projeto de outro e utilizá-lo como se fosse seu), falsidade ideológica ou quaisquer outras formas de improbidade.

10.1.6 Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos durante a realização da prova oral (material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, dentre outros).

10.2. Este edital ficará aberto até o preenchimento das cinco vagas.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPG-Ecologia e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do PPG-Ecologia e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site do PPG-Ecologia (<http://pgeclunb.net.br>) ou na Secretaria do PPG-Ecologia, no endereço citado no item 3.1.

10.5 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PPG-Ecologia.

Brasília, DF, 16 de agosto de 2018.

Rosana Tidon

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia

Instituto de Ciências Biológicas - Universidade de Brasília

ANEXO 1. ORIENTADORES DO NÚCLEO DOCENTE E LINHAS DE PESQUISA COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ESTE EDITAL

Docente	Linha de Pesquisa
Augusto Cesar Franco	Ecologia de Populações ou Ecologia de Comunidades
Cassia Munhoz	Ecologia de Comunidades
Emerson Monteiro Vieira	Ecologia de Comunidades
Gabriela Bielefeld Nardotto	Ecologia de Ecossistemas ou Ecologia Aplicada
Mercedes da Cunha Bustamante	Ecologia de Ecossistemas
Miguel Ângelo Marini	Ecologia de Populações
Ricardo Bonfim Machado	Ecologia de Paisagens ou Ecologia Aplicada
Rosana Tidon	Ecologia de Populações ou Ecologia de Comunidades

Observação: visualize o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) do corpo docente para verificar detalhes das linhas de pesquisa e grupo taxonômico de trabalho de cada um. Recomenda-se que o(a) candidato(a) faça um contato prévio com o(a) potencial orientador(a) para verificar disponibilidade na supervisão.

ANEXO 2. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO PELA PÁGINA DO PPG EM ECOLOGIA - UNB

- Cópia da Carteira de Identidade ou documento público que permita a identificação do(a) candidato(a), podendo ser o passaporte (no caso de estrangeiro);
- Cópia do Currículo atualizado;
- Cópia do diploma de Mestrado *stricto sensu* ou declaração de provável defesa de Mestrado em até 30 dias após o envio da documentação;
- Cópia de Certificado de Proficiência em língua estrangeira em inglês emitido por TOEFL, IELTS ou Cambridge, ou certificado de conclusão de curso de inglês em, pelo menos, nível instrumental, exceto para candidatos cujo idioma nativo seja o inglês.
- Projeto de pesquisa para desenvolvimento no doutorado, estruturado conforme descrição do item 4.2.1;
- Anexo 3 preenchido e mais os documentos comprobatórios dos itens relacionados para pontuação (observação: a ordem dos documentos deve ser a mesma dos itens arrolados). O Anexo 3 e os comprovantes devem fazer parte do mesmo arquivo PDF.

ANEXO 3. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

O(A) candidato(a) deve obrigatoriamente preencher este anexo somente com os documentos do Currículo efetivamente comprovados. É de responsabilidade do(a) candidato(a) escrever o número de itens em cada descrição (atenção com o número máximo de itens em algumas descrições) e multiplicar pelo valor unitário. Anote o valor total parcial. Anote a pontuação total de cada um dos conjuntos de descritores (Publicações, Experiência Profissional e Formação). A nota total para o currículo não pode exceder 100 pontos. Trabalhos científicos devem ser classificados conforme o último JCR.

Nota atribuída ao Currículo pelo candidato

Nome: _____ Assinatura: _____

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Total
1. Publicações					

1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos com índice de impacto maior que 1,0.	30			O valor máximo no conjunto das Publicações não poderá ultrapassar	60 pontos
1.2 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos com índice de impacto entre 0,5 e 1,0.	20				
1.3 Demais publicações: periódicos com índice de impacto menor que 0,5, livros, capítulos de livros e trabalhos completos em congressos (máximo de 3 itens)	15				
1.4 Trabalhos comprovadamente submetidos a periódicos com índice de impacto maior do que 0,5. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de 1 item)	10				
1.5 Apresentação de trabalho em reuniões científicas que tenham um Comitê Científico (máximo de 5 itens)	05				
	Oral				
	01 Pôster				
2. Experiência Profissional e Formação					
2.1 Experiência de magistério no ensino de				O valor máximo no conjunto da experiência publicações não poderá ultrapassar	40 pontos
Ciências (por mês)*	01				
2.2 Experiência profissional na área de					
Ciências Biológicas (por mês)**	01				
2.3 Participação em programas de formação ou iniciação científica com ou sem bolsas (por mês)*	01				
2.4 Relatórios Técnicos, Consultorias,					
Assessorias e pareceres para periódicos***	01				
2.5 Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	10				

2.6 Monitoria (por disciplina/período letivo)*	04				
Nota total para o Currículo (verifique o valor total de pontos permitido para cada um dos conjuntos de descritores)				100	

* A declaração deverá ser institucional, não sendo aceita declaração do professor orientador;

** Estágio curricular obrigatório não será considerado; *** Relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados.